

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD nº 4471 / 2023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de peças se faz necessária para reparo de unidades defeituosas e manutenções preventivas gerais nos equipamentos de climatização do Ed. Anexo I, da Sede Aldeota deste Tribunal, do Ed. Dom Hélder Câmara e Ed. Manoel Arízio, do Fórum Autran Nunes e do Fórum do Cariri. Além disso, a aquisição dessas peças não está contemplada nos contratos de manutenção preventiva e corretiva do Tribunal.

3. ÁREA REQUISITANTE: Divisão de Manutenção

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Foi escolhida a contratação através do fornecimento único devido às frequentes flutuações de preço das peças que são importadas, e portanto sofrem forte influência das variações cambiais. Após pesquisa de mercado com empresas do setor e ainda baseado em experiências de contratações anteriores similares, realizadas pela Divisão de Manutenção, verificou-se que contratações desta natureza se mostram mais viáveis através de contratação em aquisição única em detrimento de soluções de Sistemas de Registro de Preços.

Trata-se de única solução disponível para atendimento do objeto de compra de peças de reposição para equipamentos existentes e em início de vida útil, não se aplicando outras soluções como aluguel, retrofit, substituição de aparelhos, entre outros.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Aquisição de material para substituição em tempo hábil dos compressores e peças danificadas que não possuem reparo, por novos, instalando-os nos equipamentos do tipo Self-Contained presente no Ed. Anexo I da Sede Aldeota do TRT e no Ed. Dom Hélder, do Fórum Autran Nunes, e do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), presente no Ed. Manoel Arízio, do Fórum Autran Nunes, e no Fórum do Cariri.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos encontram-se no Anexo I – Planilha de Quantitativo e de Custo, que foram estabelecidos com base no histórico de ocorrências anuais e na quantidade de equipamentos dos instalados no Ed. Anexo I, da Sede Aldeota do TRT, nos Ed. Dom Hélder Câmara e Manoel Arízio, do Fórum Autran Nunes, e no Fórum do Cariri.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas constantes em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A aquisição será feita em quatro grupos:

- Grupo 1, composto por peças eletrônicas;
- Grupo 2, composto por cota de até 25% do Grupo 1.
- Grupo 3, composto por compressores;
- Grupo 4, composto por peças eletrônicas para entrega no Fórum do Cariri (Juazeiro do Norte).

A divisão em quatro grupos foi realizada considerando as características distintas de comercialização dos materiais, sendo os Grupos 1 e 2 compostos por materiais eletrônicos com fornecimento em Fortaleza; o Grupo 3, por compressores com fornecimento em Fortaleza; e o Grupo 4, por peças eletrônicas com fornecimento em Juazeiro do Norte.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Considerando que as peças serão instaladas pela empresa responsável pela Manutenção dos sistemas de Refrigeração, a contratação é interdependente do Contrato Nº 52/2022.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Esta Aquisição/Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 01: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: Garantir que as principais peças de reposição estejam disponíveis em estoque para que as equipes de manutenção possam solucionar rapidamente os possíveis problemas que possam acontecer nos sistemas de refrigeração do Ed. Anexo I da Sede Aldeota deste Tribunal e dos Ed. Dom Hélder e Ed. Manoel Arízio.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Conferir se as especificações e modelos das peças a serem compradas são compatíveis com os sistemas e equipamentos de refrigeração já existentes nos edifícios.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: O Edital deve prever, no item de julgamento da proposta durante a fase de avaliação de sua aceitabilidade:

- a) Apresentar comprovante de Inscrição e certidão de Regularidade no CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais quando enquadrada no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e também aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais;

- b) O licitante que não for o fabricante do produto deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante está devidamente registrado junto ao CTF/APP, quando for o caso;
- c) No caso de produtos importados enquadrados como atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, caberá ao importador obter o seu registro junto ao CTF/APP. Nesse caso, o licitante que oferecer produtos enquadrados nessa condição, deverá apresentar o registro do importador.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, públicas e privadas, declaramos que a contratação é viável.

16. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Atraso na contratação

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atrasar ou inviabilizar a contratação, prejudicando as ações do órgão	Atividades administrativas prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Ampla análise das possibilidades disponíveis no mercado	Requisitante	Por ocasião do surgimento da demanda
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Alinhamento dos requisitos de acordo com as soluções comumente encontradas no mercado.	Requisitante	Imediato, anterior à contratação.

Risco 2: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso do objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos não serem atingidos	Atividades administrativas prejudicadas	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação.	Fiscal da contratação	Até o 3º mês da contratação
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reavaliação dos termos da contratação	Gerenciador da contratação	Até o 3º mês da contratação

Risco 3: Dimensionamento incorreto das necessidades da contratação

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto
----	-------	---------

1	Possibilidade de que a quantidade estimada dos suprimentos seja maior/menor que a demanda efetiva	Sobre/sub(avaliação) dos custos	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Comparação das quantidades históricas com os parâmetros da contratação	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Consultar previamente a demanda dos setores e certificar-se de que a demanda está corretamente dimensionada	Gestor da Contratação.	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares

Risco 4: Realizar contratação com empresa incapaz de fornecer o material/ prestar o serviço adequadamente

Probabilidade: [x] Baixa [] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [x] Médio [] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso na entrega do material/ prestação dos serviços	Atividades administrativas prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo

1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação	Fiscal da contratação	Até o 3º mês da contratação
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Mecanismos rigorosos de habilitação dos potenciais fornecedores durante o processo licitatório.	Área administrativa do TRT da 7ª Região	Início da licitação
2	Reavaliação das condições de habilitação	Gerenciador da contratação	Até o 3º mês da contratação
3	Incluir dispositivos contratuais que prevejam penalidades e sanções adequadas.	Gestor do contrato.	Durante o planejamento da contratação.

Risco 5: Não haver servidor capaz/suficiente para a fiscalização/gestão do contrato

Probabilidade: [x] Baixa [] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [x] Médio [] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Executar de forma inadequada a fiscalização/gestão da contratação	Atividades administrativas prejudicadas	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo

1	Capacitar servidores para a fiscalização/gestão	Área Administrativa	Ações continuadas
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Ampliar a quantidade de servidores possíveis para a fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas
2	Readequação dos métodos de fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Filipe de Oliveira Nepomuceno
Técnico Judiciário - Área Administrativa

André Luiz Firmino Gonzaga
Diretor da Divisão de Manutenção